



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2002 de 02 de setembro de 1993.

" DECRETA PONTO FACULTATIVO".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica decretado FACULTATIVO o ponto nas repartições públicas municipais, no próximo dia 06 de Setembro, como parte das comemorações da Semana da Pátria.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

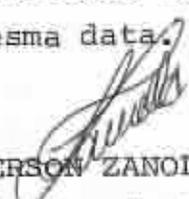
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 02 de setembro de 1993.

O PREFEITO



LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.



GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-